

**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS  
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA  
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

BUSTAMANTE, Marcelo de Menezes . Marcelo de Menezes Bustamante (depoimento, 2014). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (1h 25min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FGV PROJETOS. Apoio: FGV/ CPDOC. É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Marcelo de Menezes Bustamante  
(depoimento, 2014)**

Rio de Janeiro

2014



## ***Ficha Técnica***

***Tipo de entrevista:*** Temática

***Entrevistador(es):*** Manuela Rodrigues Fantinato; Talita de Siqueira Marçal;

***Levantamento de dados:*** Guilherme Mello; Manuela Rodrigues Fantinato; Talita de Siqueira Marçal;

***Pesquisa e elaboração do roteiro:*** Guilherme Mello; Manuela Rodrigues Fantinato; Talita de Siqueira Marçal;

***Técnico de gravação:*** Ninna Carneiro;

***Local:*** Rio de Janeiro - RJ - Brasil;

***Data:*** 21/5/2014 a 21/5/2014

***Duração:*** 1h 25min

Arquivo digital - áudio: 1;

Entrevista realizada no contexto do projeto “Memória e história da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro”, desenvolvido pela FGV Projetos em parceria com o CPDOC e viabilizado da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em 2014. O projeto visa, a partir dos depoimentos cedidos, a publicação de um livro.

***Temas:*** Anthony Garotinho; Constituição federal (1988); Defensoria Pública Estadual; Direitos trabalhistas; Formação profissional; Legislação; Leonel Brizola; Marcelo de Menezes Bustamante; Memória Institucional; Rio de Janeiro (estado); Wellington Moreira Franco;

## *Sumário*

Trajetória pessoal e profissional do entrevistado; relacionamento da instituição com o governo de Anthony Garotinho; avaliação dos momentos fundamentais para a estruturação da Defensoria Pública; balanço dos governos de Moreira Franco e Leonel Brizola; análise do Mandado de Segurança nº 351; modificações na Lei Complementar que regula o funcionamento da Defensoria Pública; criação do núcleo especializado de atendimento penitenciário; criação do Fundo Especial de Custeio da Defensoria Pública (FUNDPERJ); Constituição de 1988 e a Defensoria Pública; reflexões gerais sobre a importância do resgate da memória da instituição.

*Entrevista: 21 /05/2014*

Talita S.Marçal – A primeira pergunta, ela tem a ver com a sua trajetória pessoal: de onde o senhor vem, a sua família, o que os seus pais faziam.

Marcelo Bustamante – Meu pai era engenheiro civil... Não. Arquiteto com especialização em cálculo de estrutura, e minha mãe era jornalista. Não sei por que –, acho que eu tenho atração por coisas ligadas a poder, a importância –, que eu sempre achei advogado era uma coisa muito importante. Meu pai era engenheiro, então eu cheguei a me inscrever na engenharia, no vestibular, mas depois troquei para direito. E fiz o primeiro ano de direito. Eu era muito jovem. Fiz na Cândido Mendes, à noite, e a faixa etária dos meus colegas de classe era uma faixa etária muito alta, e a matéria era muito chata. Voltei para a engenharia. Quer dizer, voltei para o vestibular para fazer engenharia. Mas depois continuei direito. E quando veio o processo, a ver o processo, a fazer petição, aí eu gostei do direito e... me apaixonei pelo direito. Quer dizer, me apaixonei... Eu achava que era uma boa profissão. Eu me adaptei, vamos dizer assim. Fiz o primeiro concurso... Não. Primeiro consegui um estágio num escritório de advocacia, que um colega meu de faculdade me arrumou, me indicou. E com ganhos de meio salário mínimo, eu batia todas as varas do fórum atrás dos processos, porque não existia internet, a gente não tinha andamento online dos procedimentos. Depois eu fiz um concurso, que era para assistente legislativo da Câmara dos Vereadores. Está até aberto hoje em dia, eu vi o edital. Interessante. E aí eu passei. Era um cargo de nível médio, assistente legislativo. Eram mil e cem candidatos para trinta vagas, e eu passei. Sem estudar nem nada. Mas é que eu já estava na faculdade de direito e tinha uma parte específica da legislação que eu conseguia lá nos diários oficiais, era possível consultar, e acabei ingressando no quadro de funcionários da Câmara dos Vereadores. Mas me decepcionei muito, pela falta de um plano de cargos, falta de ascensão funcional, a corrupção do processo... não do processo legislativo, mas da corrupção que campeava dentro do Legislativo. E aí eu fiz uma opção de sair da carreira. E estudei, ingressei num cursinho preparatório, que era na rua da Câmara, na Álvaro Alvim, e passei no primeiro concurso que teve. Isso, na época, eu tinha vinte e dois anos. E daí entrei na Defensoria, como emprego, que a gente diz que é um emprego, mas eu gostei da Defensoria. E, dentro da Defensoria, eu nasci para o direito e cresci, ascendi aos cargos de chefia. Também tive uma formação na área da execução da pena no direito criminal. Dizem que o estudante de direito, ele namora com o criminal, e casa com o cível, quando sai da faculdade. Como eu estava na Defensoria, o criminal era muito interessante, tinha uma variedade muito grande, aí eu fui para a área criminal, depois de vir do interior, que interior é a clínica geral. Comecei com Macaé, depois Paracambi, depois fui para a Zona Oeste, para Bangu, Campo Grande, Mendes, Paulo de Frontin; e aí cheguei na vara criminal, lotado, e fiquei. Daí fui para o Conselho Penitenciário, numa das vagas destinadas à Defensoria, que são quatro. Interessante que o vereador que era o secretário-geral

da mesa diretora da Câmara dos Vereadores respondeu a um processo criminal, foi preso, processado e preso, e nós demos o livramento condicional para ele, já na condição de conselheiro do Conselho Penitenciário. Isso é um fato muito engraçado. Enfim... E depois, por uma questão de ideologia institucional, participei de uma das administrações como o segundo cargo mais importante, que na época era subprocurador. Primeiro, subprocurador geral da Defensoria Pública, no segundo governo Brizola. Depois ascendi ao cargo máximo em 1999, assumindo no dia primeiro de janeiro de 1999, através da primeira eleição do defensor público geral em lista tríplice; que o então candidato a governo do estado Antony Garotinho foi convidado, junto, também, com outro candidato, (que não compareceu), que era o candidato César Maia. Eles foram convidados, em dias distintos, a comparecerem na sede da Adiperj, que é a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, e o Antony Garotinho, que veio a ganhar a eleição para governador do estado, ele assinou um compromisso de escolher, sem reserva legal, porque a lei não exigia isso, como o Ministério Público tem e tinha em lei, a escolha de seu dirigente máximo, com status de secretário de Estado, dentre três escolhidos pela categoria em lista tríplice e apresentado ao chefe do Executivo estadual. Isso foi feito. Eu fui o mais votado. E o mandato na época... não existia nem mandato. Mas depois houve mandato. E eu voltei, reeleito, para mais um mandato. Então foram oito anos na chefia máxima da instituição. E isso nunca mais vai se repetir. Eu fui o que mais tempo fiquei na chefia. E isso não vai se repetir porque, hoje, os mandatos são dois anos com uma única recondução. Pode ser até que alguém se reconduza intermitentemente, vamos dizer assim, e consiga completar oito anos; mas, de forma corrida, não. Então, esses dois mandatos são históricos. E essa luta foi uma luta eminentemente institucional, uma luta de pessoas que ingressaram, que eu consegui trazer para nossa equipe. Fizemos uma equipe de defensores totalmente institucionais e conseguimos mudar os destinos de uma instituição, que é muito bonita, mas que não podia competir, (e hoje em dia, também, tem sérias dificuldades) competir em termos de prerrogativas e salário e benefícios, com as carreiras da Magistratura e do Ministério Público. Daí a instituição, era uma instituição de passagem. As pessoas faziam concurso para defensor, para depois fazer concurso e saírem para juiz e promotor, porque o salário era insuficiente para manter uma família. Daí a nossa luta institucional para reerguer, para... enfim, trazer uma importância a essa instituição. E, de certa forma, nós fomos exitosos.

T.M. – Tem alguns pontos a que eu vou voltar, à medida da entrevista. O que ficou na minha cabeça, quando o senhor começou contando do início da sua carreira, por que a Defensoria?

M.B. – Não. Eu não vou inventar que já existia um amor pela defensoria pública, porque não existia. Porque eu conhecia a defensoria por ouvir dizer, pelos jornais da época. Eu era muito politizado na época, então lia muito o *Jornal do Brasil*, que era um jornal muito contra a ditadura, muito contra o capitalismo desenfreado americano; na época, era a guerra do Vietnã, eu era jovem, então acompanhava aquilo tudo. E era interessante que saía, sempre que tinha um aumento geral dessas categorias, saía no jornal, aí saía os cargos que existiam nas instituições, e eu lia isso. Então, na verdade, houve esse concurso da Defensoria, que foi o concurso de 1981, e existiam muitas vagas, porque a Defensoria ficou estagnada, sem concurso,

durante muitos anos, e eu acabei fazendo esse. Passei de primeira. Então... E por ter gostado do trabalho, eu fiquei. Mas vários colegas meus de concurso hoje são desembargadores, procuradores, foram para outras carreiras. Uma verdadeira diáspora dentro da instituição. Então, um dos intuitos de fazer essa luta institucional, não vou dizer nem de resgate, mas de elevação da instituição a um patamar de importância necessário, foi de estancar o êxodo. Porque, na verdade, a instituição era prejudicada, a pessoa entrava sem compromisso nenhum, nem com as pessoas que necessitavam, que são chamados assistidos, e nem com a instituição. Então a gente dizia: "já entrou de costas para a instituição". Ele nem entrou, já está pensando em sair. Já entra já inscrito em outro concurso. Então... Hoje em dia isso está praticamente acabado. O êxodo para outras carreiras é quase... é um percentual ínfimo. Antes, um concurso para juiz, saíam... vinte por cento eram defensores. Para promotor, vinte por cento eram defensores. Procurador do Estado, que pode advogar... Hoje o defensor não tem mais esse direito de advogar. Agora é exclusiva dedicação. E o êxodo está estancado. Por quê? Porque há uma carreira interessante para aqueles alunos de direito e que queiram ir para uma carreira pública, interessante, gratificante e que tem um salário condizente com a importância do cargo.

Manuela Fantinato (?)<sup>1</sup> – Tem algum momento que o senhor avalie como tendo sido fundamental, ou alguns momentos fundamentais, para ter interrompido esse êxodo e a Defensoria ter passado a ser vista como uma carreira, realmente, para entrar nela de frente?

M.B. – No governo Moreira Franco... Quando eu entrei era o governo Chagas Freitas. Depois, primeiro governo Brizola. Depois, governo Moreira Franco. Depois, segundo governo Brizola. Depois, Marcelo Alencar, Antony Garotinho, Benedita veio num mandato tampão, Rosinha Garotinho, e Sérgio Cabral, dois mandatos, agora. Uma coisa muito importante que aconteceu, que foi uma luta já desde quando eu ingressei na instituição, eu vi os mais velhos lutando para conseguirem isso, foi alçar a Defensoria à categoria de uma Secretaria de Estado. Então, no governo Moreira Franco, foi criada a Procuradoria Geral da Defensoria Pública. Então ela deixou de ser uma instituição a nível departamental para ser uma Secretaria de Estado. E o chefe institucional, um secretário de Estado com status e representação de secretário de Estado, despachando com o governador diretamente. Então isso foi um acontecimento dos mais importantes, que aconteceu em 1988, por aí.

T.M. – Nessa época do Moreira Franco, que ele conseguiu alçar a Defensoria ao patamar de Secretaria de Estado, quais eram os principais desafios da Defensoria? O senhor lembra? Foi superpositiva essa elevação de patamar. Aconteceram outras coisas positivas? E quais eram os desafios do defensor que, finalmente, tinha conquistado esse patamar?

M.B. – Olha. O que eu sempre vi na Defensoria é que ela era muito... era gerida de uma forma não muito profissional, muito amadorística, por falta de estrutura. No antigo estado da Guanabara, o cargo de defensor era início de carreira

---

<sup>1</sup> Quem começa a entrevista é Talita, como me foi dito. Ao longo da entrevista, entretanto, eu fiquei meio confusa. Não sei se fiz as referências certas.

de promotor; e no antigo estado do Rio de Janeiro... Niterói era a capital do estado do Rio de Janeiro, e houve a fusão em 1975, se não me engano. A defensoria existia. Era Assistência Judiciária na época. Com a fusão, ficou o procurador geral da Justiça, que é o chefe do Ministério Público, chefiando a Assistência Judiciária, que era uma instituição, e o Ministério Público, outra, e com o mesmo chefe. Que era incompatível, essa mesma chefia, para mundos tão antagônicos. Um funcionava na defesa e o outro na acusação pública e também como fiscal da lei. Então, (foi exatamente quando eu estava fazendo concurso, no governo Chagas Freitas), a Assistência Judiciária foi retirada do Ministério Público e ingressou... O concurso até parou. Houve angústia total dos candidatos que já estavam aprovados em algumas provas, dentre eles eu. E nós passamos a fazer parte da Secretaria de Justiça a nível departamental, chefiados pelo secretário de Justiça. E tinha o coordenador da Assistência Judiciária. Esse, sim, era um defensor. Mas era a nível departamental. Então dizem que o governador Chagas Freitas fez isso porque os promotores entraram em greve, e ele modificou o código de organização judiciária, colocando os defensores como promotores *ad hoc*, ou seja, na falta. Nunca houve um defensor que acusasse como promotor *ad hoc*. Mas ele fez isso. Dizem que foi isso. Então retirou a assistência judiciária, os defensores, e jogou na Secretaria de Justiça. E nós entramos. Então, no primeiro governo Brizola, nós tivemos sérios problemas com a Secretaria de Justiça, com a questão da infraestrutura. O governo Brizola queria que a Defensoria... que os defensores, (não era defensoria o nome) mas que os defensores com a Assistência Judiciária tivessem sede dentro das comunidades carentes, chamado CCDs, e isso gerou uma reação muito grande na classe, porque os defensores não estavam acostumados com isso. A gente trabalhava sempre junto a um órgão de atuação. E esse órgão de atuação, em geral, era junto ao juízo de direito. Então houve uma reação dos defensores. Isso causou inúmeros estresses com o governo da época. Mas acabou o governo Brizola, veio o governo Moreira Franco. E no segundo governo Brizola... A gente teve um avanço grande no governo Moreira Franco. No segundo governo Brizola houve um massacre muito grande da instituição. Nós tínhamos uma lei de relação estipencial de vencimentos com os juízes, os procuradores de Estado também, os delegados de Polícia também, e o governo da época revogou verbalmente a lei e nos excluiu do aumento geral do funcionalismo público. Então nós ficamos com o salário estagnado, essas categorias. O Ministério Público não. Conseguiu fazer valer a sua autonomia administrativa e financeira e mandou uma lei – se não me engano, mandou a lei para a Assembléia – ou se autocorrigiu os salários.

M.F. – Eu tenho uma dúvida da sua fala. O senhor falou em suspender verbalmente. Como é isso na prática?

M.B. – É. Revogou a lei verbalmente. Mandou não aplicar mais a lei. Acabou. Não se aplica mais a lei.

M.F. – E vale?

M.B. – No Brasil vale. Infelizmente, vale. Isso aí agora... Veja só. Isso gerou o Mandado de Segurança 351, que foi... 91 isso. Começou em 91. Eu era o primeiro subprocurador geral. Era o segundo homem na hierarquia da Defensoria. E esse estresse todo. A Defensoria Pública, de cerca de quatrocentos defensores caiu para



oitenta, o interior foi todo esvaziado, todas as comarcas do interior ficaram sem defensores, e foi proposto, se impetrou, a Associação dos Defensores impetrou esse mandado de segurança. Hoje... Mandado de Segurança 351/93. Ele foi impetrado em 93. Porque as nossas leis, as leis dessas categorias, tanto dos procuradores do Estado quanto dos defensores e delegados, dizia que, pelo menos, o aumento geral do funcionalismo essas categorias receberiam. Então, como ele nos tirou da lei verbalmente e não deu aumento geral do funcionalismo, foi impetrado o mandado de segurança sob esse fundamento legal. E houve a concessão da segurança, que nós ganhamos. E agora, nós estamos em 2014, foi pago o precatório. Quantos anos depois? Vinte e um anos depois, nós recebemos, através de precatório. Eu, por exemplo, vendi o meu precatório, cedi o meu precatório para a Petrobras, com um deságio enorme, desse tempo todo que nós ficamos sem salário. E existia na época... Você vai dizer "não, mas essas categorias ganhavam muito". Não é nada disso, não. Existia na época a inflação de oitenta por cento ao mês. A inflação era hiperinflação, então o salário se desfazia assim em três dias, cinco dias. Quem não tivesse conta remunerada então, as pessoas de mais baixa renda então tinham uma dificuldade enorme de chegar ao fim do mês com salário. Então houve a impetração desse mandado de segurança, então houve um estresse enorme, e eu fiquei lá dois anos e quatro meses como primeiro sub, e me exonerei, porque eu não aceitava a política do governo em relação à instituição. Eu não aceitei aquilo. Não aceitava ser dirigente. E saí. E saí numa situação muito ruim, assim de...profissional também, porque o salário era muito ridículo. E acabou que eu não fiz outro concurso, permaneci. Veio então o mandato do governador Marcelo Alencar, nós ficamos esperançosos que essas injustiças fossem sanadas, mas não foram. Até... Vou te dizer. Até o governo Moreira Franco, nós ganhamos um salário muito semelhante ao dos juízes e dos promotores. E, a partir dali, nós passamos a ganhar metade. Menos da metade até. E isso atentava contra a autoestima dos profissionais da Defensoria. Das outras carreiras também. Mas eu falo da minha, porque eu sou defensor.

T.M. – Algumas coisas que eu fiquei pensando, até nessa época conturbada do Brizola. Primeiro, o senhor falou que o quadro, nesse segundo mandato, que tinha aproximadamente quatrocentos defensores, se reduziu para oitenta.

M.B. – Concurso público e aposentadoria.

T.M. – Caramba! E outra coisa. Enquanto categoria, vocês chegaram a fazer alguma greve, alguma mobilização? Teve algum outro movimento além da impetração do mandado?

M.B. – Nessa época, não. Nessa época, a escolha dos profissionais foi sair a qualquer preço. Uns saíram para procurador do Estado, porque podiam advogar, outros para promotor, outros para juiz, até de outros estados. Hoje, no Tribunal de Justiça, existem vários desembargadores que eram dessa equipe, inclusive da equipe da administração da Defensoria, nessa época de 1991 a 93. Posso citar vários de cabeça. São meus amigos. Então tem promotores, que hoje são procuradores de Justiça, que estão na última classe da carreira do Ministério Público, tem vários que já se aposentaram. Saíram. As pessoas saíram. Muitos se aposentaram apenas para advogar, outros se aposentaram porque não aceitaram aquele estado de coisas.

T.M. – E a influência do seu serviço?

M.B. – Praticamente, a Defensoria... Houve uma decisão do – na época era chamado procurador-geral da Defensoria Pública – de esvaziar o interior. Então, todas as comarcas do interior ficaram sem defensor.

T.M. – E tinham que vir para a capital.

M.B. – Todos para a capital. Porque não tinham sequer dinheiro para pagar hotel e transporte para o interior. Aí, o que aconteceu? Teve o Marcelo Alencar, e aí houve... acho que alguns concursos, não me lembro quantos, nessa época, e se restabeleceu um pouco os quadros. E eu já tinha uma idéia totalmente institucional, de luta institucional, dentro da minha experiência vivida, e aí me propus a ascender ao cargo máximo e colocar em prática as idéias que eu tinha, com as experiências que eu tinha vivido dentro da Defensoria Pública. Isso eu fiz. E houve, assim, uma coincidência muito grande, porque, quando Antony Garotinho ganhou o governo do estado, eu tinha um vizinho meu que era uma pessoa muito ligada ao PDT da época, que era Hugo Leal, que hoje é deputado federal, tinha Antonio Libônio, que eu também conhecia, (as pessoas que eram da jurídica do partido) que me incentivaram a disputar e a ganhar essa eleição; de um compromisso meramente escrito, que não tinha reserva legal para fazer lista tríplice, como hoje tem. Hoje há reserva legal, está na Constituição estadual, está na lei complementar da Defensoria Pública. Fui eu que botei. Nós modificamos a lei. Então eu ascendi ao cargo de defensor público geral. E, durante esses oito anos, nós tivemos uma série de vitórias dentro da minha gestão, que nós restabelecemos a dignidade da defensoria pública. Ao ponto dela hoje ser uma carreira muito procurada por aqueles que têm vocação para a defesa. Quer dizer, a pessoa não vai... Vai já vocacionado, já... Estudante, que gosta, que acha que é bom fazer o bem e ser remunerado por isso, ajudar a quem precisa, lutar contra o sistema, lutar contra os poderosos, exercer os seus conhecimentos jurídicos de uma forma gratificante mas, ao mesmo tempo, muito profícua, na questão da justiça social. É muito bonito. Então você une essa questão ao seu custo de vida, ao seu ganha-pão.

T.M. – Eu ia perguntar mais à frente. Mas como o senhor tocou no assunto... Quais são as características de um bom defensor público, as características necessárias?

M.B. – Eu acho que ele tem que ter paciência para ouvir.

M.F. – Essa é a primeira. Todo mundo falou. (ri)

M.B. – Paciência para ouvir a quem precisa, porque... Outro dia, eu estava na cidade, aí o cara: "Pô, doutor..." Eu: "Fala, rapaz!" Isso aqui é de chavo, esse terno aqui. Que eu falo sua língua. A gente fala a língua das pessoas, porque a gente trabalha com isso. Então o cara outro dia falou: "Você tem cara de rico". Falei: Ah. Eu tenho cara de rico. Não sei se isso é bom. Deve ser bom. É ruim porque o cara pode querer me assaltar". Mas eu falo a linguagem das pessoas, eu falo a linguagem dos presos. Então, nessa minha gestão, nós começamos lutando e, logo de início, conseguimos uma promessa do governador de que nós iríamos modificar a

legislação, avançar com a legislação, e conseguimos muitos avanços. Criamos cento e quarenta cargos. Criamos, por lei, cento e quarenta cargos. O governador fez uma comissão, eu pedi para ele e ele fez uma comissão, colocou um membro da Associação, um membro da chefia, que eu indiquei, (no caso era eu e alguns que eu indiquei, quando eu não podia ir nas reuniões) um da Secretaria de Planejamento e um do Gabinete Civil. Eram quatro membros. E esses quatro membros fizeram um anteprojeto de legislação, e depois nós aprovamos, conseguimos aprovar isso na Assembléia Legislativa. E essa legislação, de início, nós criamos logo três leis: uma modificação na Constituição estadual, uma modificação na lei complementar, que a Lei nº 6 da Defensoria, de 77, e uma na lei ordinária, que era: o Marcelo Alencar tinha dado mil reais de abono, e nós conseguimos incorporar isso nos vencimentos logo na Lei Complementar 95. E nessa lei 95 criamos cento e quarenta cargos, criamos a eleição para defensor geral por lista tríplice, modificamos a Constituição estadual e botamos a eleição em lista tríplice na Constituição estadual, criei vinte e cinco cargos de confiança, (nós dividimos o estado em nove regiões, então o defensor geral ia ter nove coordenadores nas regiões), criamos os núcleos chamados temáticos, eu chamava temático, mas eles não gostem que chame temático, é núcleo especializado, hoje em dia, não é temático. Temático é parque temático, eles falaram, falam isso, os defensores. Aí criei o núcleo dentro do sistema penitenciário. Colocamos uma força de trabalho enorme dentro do sistema penitenciário, dos defensores, para atender os assistidos hipossuficientes presos. Isso é uma medida que traz uma tranqüilidade ao sistema penitenciário, porque a maior angústia do preso depois da liberdade e da comida é saber a sua situação jurídica. E hoje todas as unidades do estado do Rio de Janeiro têm um defensor que vai lá e visita, e vai na vara de execuções penais, que também tem defensores, e faz essa interface com a vara de execuções penais. Na minha época, eu criei como Nuspen. Depois modificaram lá. Não sei se para... Não sei. Modificaram o nome para Sispen. Então é o Núcleo do Sistema Penitenciário. E, não podia deixar de fazê-lo, também criei junto o dos menores em conflito com a lei, que é esse nome hoje em dia, (não são menores infratores, é menores em conflito com a lei, é politicamente correto essa denominação) também defensores, que eram catorze, (no sistema, hoje, tem mais de quarenta) nos menores, Padre Severino e tal, onde eles cumprem as medidas sócio-educativas de perda de liberdade, de restrição de liberdade, também nos outros, também há defensores. Hoje, há defensores até nas instituições de abrigo de menores sem conflito com a lei. Aqueles que são abandonados pela família e tal. E os defensores vão lá também. Então, abriu-se esse leque. Então criei esses dois núcleos, inicialmente. E houve uma reação muito grande dos diretores das unidades prisionais, do Desipe na época, houve uma reação dos defensores do cível, que diziam que eu estava tirando material humano da área cível para atender o povo trabalhador e colocando para atender preso para agradar ao governo. Houve até um abaixo-assinado contra mim, por esses meus colegas que não entendiam a importância desse núcleo. E esse núcleo hoje é referência para o Brasil todo. Todas as defensorias têm núcleo como esse, e todas as leis orgânicas, de todas as defensorias, têm os defensores dentro das unidades prisionais.

T.M. – Nessa fase inicial eram quantos os defensores que atuaram no Nuspen?

M.B. – Nós começamos com alguns. Com uns vinte. Não sei, não me lembro quantos. Mas chegamos a ter uma força de trabalho considerável, tanto na vara... A gente só tinha na execução da pena. Então, o cara tem família? Tem. Aí ele vai lá procurar o defensor da execução da pena. E o outro que está preso, que não tem família, que é migrante? Esse aí está lascado, vai ficar lá, abandonado. Mas o Desipe tinha lá os assistentes jurídicos entre aspas, que eram os guardas fora de função, num nível de corrupção total, muito grande, que uma boletinha custava... tinha custo de boleta, para saber andamento de processo. Então, quando nós entramos, houve uma reação, até de ameaça de bomba na Defensoria. Nós até paramos um dia o expediente, que houve uma ameaça de bomba. Então criamos esses dois núcleos especializados e fomentamos outros núcleos especializados, como o do consumidor também. Teve aquela questão dos automóveis que foram comprados baseados na variação cambial do dólar. E o nosso núcleo conseguiu uma tutela antecipada e ganhamos em todas as instâncias. E houve um abatimento no preço do carro. Porque houve um aumento no preço do dólar absurdo. E muita gente se beneficiou desse trabalho. Nós criamos o núcleo de defesa... tinha já – o Núcleo de Defesa do Idoso. Depois criei o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos. Criei um núcleo excepcional, que trabalha (hoje, até estou removido, estou nele) que trabalha em Brasília junto aos tribunais superiores. Porque a gente leva o processo até o tribunal de justiça. Depois a parte contrária, se tem advogado, ela leva o processo até Brasília, através dos chamados recursos excepcionais. E a Defensoria? Não tinha defensores em Brasília. Hoje nós temos defensores em Brasília. Doze. Tanto no Supremo Tribunal Federal quanto no STJ, no Superior Tribunal de Justiça. Criei esse órgão. E esses vinte e cinco cargos comissionados, que tinham o símbolo DG, que é diretor geral, foram para esses defensores, que eram os coordenadores dos núcleos especializados e das regiões. Então passei a ter também coordenadores regionais. O Ministério Público já tinha essa divisão regional, então o coordenador geral vinha na capital despachar com o defensor geral. Está precisando de quê? De sede, de papel, de apoio, de infraestrutura? Vamos tentar conseguir isso. Mas na época, a Defensoria Pública, ela trabalhava com valores... Todo mês, o secretário de Finanças do Estado baixava uma resolução dando cotas para as secretarias. E a Defensoria vivia dessas cotas também. E as cotas eram muito baixas, então a Defensoria não tinha meios de ter infraestrutura. Nós não tínhamos infraestrutura. O máximo que o defensor tinha era um estagiário junto. As defensorias do interior ou as especializadas, que deveriam trabalhar até como médios ou grandes escritórios de advocacia, com xérox, com atendente, com secretário, com boy, enfim, funcionava só com estagiário, que era uma mão-de-obra não remunerada, na época. Então, no final da minha gestão do segundo mandato, conseguimos criar o Fundo Especial de Custeio da Defensoria Pública. Chama Fundperj. Foi uma lei hollywoodiana. Nós tiramos cinco por cento dos cartórios de nota, eu convenci o governador, conseguimos, e ele foi muito sensível... Na verdade foi a governadora. Mas fui através do secretário de Governo, que era o Garotinho. E ele foi sensível a isso. Nós colocamos cinco por cento sobre as custas dos cartórios de notas e da taxa judiciária. E isso vai para um fundo, que não pode pagar salário dos defensores, paga só o custeio mensal. Então, mais ou menos assim: nós trabalhávamos com cem mil reais por mês, que é irrisório, não pagava nem conta... um mês se pagava a luz, outro mês pagava o telefone, para não cortarem. Então, não tinha dinheiro para nada. Hoje em dia a gente tem um fundo, que tem valores que já estão todos

compromissados já, com destinação já, porque os contratos de segurança, contrato de terceirização, contrato de aluguel de xérox; mas pelo menos o básico esse fundo está conseguindo pagar. E houve uma Adin da Anoreg, que é a Associação Nacional dos Notários e Tabeliães, no Supremo Tribunal Federal, (eu tive a honra de sustentar aos ministros) e ganhamos de dez a um, contra a ação de inconstitucionalidade da Anoreg. Nenhum fundo havia sido criado em cima de emolumentos de cartório de notas. E nós ganhamos o primeiro.

M.F. – E também foi pioneiro na criação desse fundo.

M.B. – É a única Defensoria que tem o fundo. Não há outra. Só a do Rio. Na minha gestão. Para minha honra.

M.F. – Vocês mesmos que aportam o dinheiro.

M.B. – Não. O Judiciário é que... O Judiciário, através da Corregedoria Geral, faz a fiscalização, nós temos um convênio com o Judiciário, eles repassam o dinheiro que é arrecadado nos cartórios para esse fundo, que ele é administrado por uma comissão que eu criei, na época, antes de sair, uma comissão, que fiscaliza. Esqueci o nome da comissão. Comissão de... Não é gestão, não. Comissão...se não me engano, de Fiscalização do Fundo de Custeio.

M.F. – Foi um choque de gestão.

M.B. – Total.

M.F. – Pois é. Daí a...

M.B. – Choque total. Eu mudei a Defensoria. Não. Desculpe. Nem bota isso. *(risos)* Mas é verdade. É verdade. Sabe por quê? Só para dizer. O modelo estatal do constituinte de 88 estava sendo colocado em cheque. São Paulo, havia um convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil, que a Ordem dos Advogados do Brasil fazia o papel dos defensores, sem licitação, a Lei 8.666... até improbidade administrativa mas... Na falta, o que a gente vai fazer? Bota para os advogados. Então, saiu o edital, o advogado que queria se inscrevia, depois se juntava lá a cópia do que ele fez, da petição lá, sem fiscalização nenhuma, e o estado pagava, através de certidão. Continua ainda em São Paulo. Porque São Paulo não tem um número de defensores... A Defensoria é nova. Eu cheguei a ir lá no Largo de São Francisco, fiz discurso pela criação da Defensoria de São Paulo, dizendo que os cariocas estavam indo lá para dar uma força para os paulistas. Então mexemos com a autoestima deles. E eles criaram a Defensoria. Que é boa a Defensoria deles. Mas não tem o número suficiente, ainda, de defensores. E ainda tem convênio. Tem estados em que ainda existe esse convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil.

M.F. – Parece que o Paraná, acabou de ser criada também.

M.B. – Também. E Santa Catarina também.

M.F. – Isso foi um movimento interno. As demandas foram compreendidas, essa organização, a partir de dentro. Não foi contratada nenhuma consultoria externa para organizar esse negócio.

M.B. – Não. Não, não.

M.F. – Porque com o Judiciário, por exemplo, foi feito assim.

M.B. – Não. Isso, da nossa equipe, nós fazíamos reunião e tirávamos as diretrizes, como é que nós íamos atuar. Aí fomentamos os núcleos de primeiro atendimento. Quer dizer, o núcleo de primeiro atendimento dos bairros tem que ser grande. Porque a gente acabou com aquela ideologia, aquele entendimento de que o defensor só funcionava junto de um juiz. Não. O defensor tem órgãos de atuação da Defensoria fora dos juízos. Como os núcleos de primeiro atendimento dos bairros. Então você tem o núcleo de Vila Isabel, ali funciona o defensor, tem o assistente dele, tem o secretário, tem o boy, tem os estagiários. É um grande escritório, que faz a petição inicial e manda para o fórum. Aí quem acompanha? O defensor da vara, que caiu por sorteio. A partir que chegar no fórum aquela petição, o defensor do núcleo não faz mais nada, quem acompanha é o defensor que está lotado naquela defensoria junto àquela vara. Por exemplo, a 2ª Vara Cível da capital tem a 2ª Defensoria, que é a Defensoria que atua junto à Vara Cível. A 3ª Vara Cível... Daí por diante. Também as criminais. Então nós temos os órgãos de atuação junto aos juízos, todos os juízos têm, como também temos os que não funcionam junto a juízos de direito, que são os núcleos especializados, que são os núcleos de primeiro atendimento, que são os núcleos dos tribunais superiores em Brasília.

M.F. – Mas eles são nossos defensores, do estado do Rio.

M.B. – Nossos defensores. E há uma briga, porque os defensores da união acham, querem dizer que dentro dos tribunais superiores quem tem que atuar são eles, assim como o Ministério Público Federal atua. A Procuradoria da República atua. Eles querem dizer que o defensor público geral da união tem atuação privativa junto ao Supremo Tribunal Federal. Só que eles estão perdendo. Essa ótica deles não está...tem defeito. Mas eles lutam por isso. Por uma questão de importância, talvez, da Defensoria Pública da União, que não tem quadros em todos os estados do país, e querem se meter nos processos estaduais.

M.F. – Quais são as atribuições?

M.B. – Processo estadual é meu. Processo federal, da Justiça Federal, é deles. Acabou. Supremo. O processo veio da Justiça Federal, é deles; o processo que veio da justiça estadual é meu.

M.F. – Ou seja, se providenciar um recurso da Justiça estadual, não tem porque eles assumirem de lá.

M.B. – Não tem.

M.F. – Até porque eles não pegam ( ).

M.B. – Exatamente. É. Mas às vezes eles sustentam o *habeas corpus* que vem do estado. Mas eles não têm quadros. Se você pegar alguns estados aí pelo interior, nas varas federais, não há defensor da União. Então eles não têm nem estrutura. Mas querem ficar como um ministério público federal, da República. A Procuradoria Geral da República, Ministério Público Federal lá, os tribunais com atuação privativa. E nós não aceitamos isso. Então nós criamos essa representação em Brasília. Porque os tribunais superiores reconhecem as defensorias estaduais desde que elas tenham representação em Brasília. E nós criamos. É a representação do estado do Rio de Janeiro.

M.F. – Tem mais alguma?

M.B. – Tem. O Rio Grande do Sul tem. E outras têm também. Então eles intimam a Defensoria, na representação, a representação vai lá e recebe as intimações, e nós vamos a Brasília. Eu vou, segunda-feira agora, e vou trazer as intimações e vou fazer os processos, que são eletrônicos. Mas enfim. Aí veio essa lei 95, criamos uma série de coisas nessa lei 95, conseguimos a renúncia das férias, quer dizer, o defensor quer renunciar, ele recebe um terço dos vencimentos.

M.F. – Vender férias.

M.B. – É, vender. Os juizes já progrediram. Agora, eles vendem pelo valor integral. Os promotores também. Mas a gente ainda continua vendendo por um terço. A gente conseguiu...

M.F. – Ainda não têm equiparação.

M.B. – A gente teve até um certo momento. Mas da minha gestão, que eu saí, para cá, nós já perdemos. Em relação de benefícios e vencimentos, nós estamos perdendo já. Eles têm, agora, auxílio-moradia, que são em torno de... Não vou nem... Deixa para lá o valor, mas... me disseram que são... todo mês. Mais a venda, mais a creche, mais o livro, determinadas coisas que quebram essa paridade. E isso faz aquele medo voltar, de que a Defensoria vai voltar a ser uma instituição de passagem.

M.F. – Mas vocês não têm auxílio-moradia nem...

M.B. – Não temos.

M.F. - Porque auxílio-moradia é só para quem está locado fora da capital, não é?

M.B. – Não. Eles ganham, até os que estão na capital. Todos ganham. (Ganha juro) Então, isso quebra a nossa paridade, e nós não temos força política para acompanhar essas evoluções dessas categorias. Por quê? O que é que aconteceu, na minha opinião? Foi criado um teto federal máximo de vencimento para essas carreiras, e eu acho que esse teto, hoje, ele é insuficiente. Por quê? Porque os valores de correção da inflação estão aquém. Dizem que é porque estão aborrecidos com o Supremo Tribunal Federal por determinadas causas. E aí não dão o ajuste da inflação. Então, um ministro do Supremo Tribunal Federal ganhar vinte e nove mil

reais, bruto, é muito pouco. É muito pouco. Qualquer funcionário de multinacional, de nível médio, vai ganhar isso. Então o cara está julgando ali causas de milhões, causas importantíssimas, causas que têm interesse nacional. E aí fica... Qual é a moda? A moda é conseguir o salário indireto. Para quê? Para você compensar essas perdas. Mas nós não temos força para isso. Nós não conseguimos esse salário indireto.

M.F. – Salário indireto é o quê? É advogar por fora?

M.B. – Não. É o auxílio-moradia. Que isso não entra no teto. É acumulação. Aí eu consegui, nessa Lei 95, consegui os cargos, consegui o aumento vencimental, consegui os cargos em confiança, para comissionar os defensores coordenadores regionais e os dos núcleos especializados; eleição em lista tríplice; o defensor geral teve poderes para comissionar, demitir, aposentar, exonerar. Era mais do que um secretário de Estado. O defensor geral tinha poderes para nomear. Nomear. Antigamente, para promover um defensor, você tinha que ir ao governador, pedir para despachar com o governador, para promover. Não. O defensor geral promove, manda publicar no Diário Oficial. Acabou. Ele tem poderes para isso. Para aposentar, para comissionar, quer dizer, eu pego o defensor, “quer ser o meu coordenador geral?” Quer. “Então você vai ser comissionado. Eu te dou o cargo de confiança daqui da estrutura da Defensoria, a partir do dia tal, você vai ser o coordenador da Região 4 ou da Região 5, ou vai ser coordenador do Núcleo de Defesa do Consumidor, ou do Núcleo de Direitos Humanos”. E daí houve essa... Eu consegui o auxílio de transporte para quem trabalhasse a mais de sessenta quilômetros da sua residência. Ganhava um quinto do vencimento base. E isso dá um dinheirinho para pagar a gasolina. E minimizou a... Porque na época o pessoal não tinha dinheiro nem para ir para o interior. Então eu fui ao governador, no dia do defensor, e consegui. A primeira conquista foi essa. E aí, o que aconteceu? No dia que foi editada e promulgada...foi promulgada essa lei, os promotores e os juizes tiveram um benefício –, que eu não me lembro qual era, acho que era a moradia da época –, incorporado aos vencimentos. Nós tínhamos chegado num patamar muito semelhante ao deles. E eles colocaram então, novamente... No dia que editaram a Lei 95, que foi... Essa Lei 95, ela é de 2001, se não me engano. No dia que nós conseguimos – pô, agora acabou o êxodo –, pronto, eles botaram mais uma vantagem. E ficamos igual a um cachorro correndo atrás do rabo.

T.M. – Eu fiquei com uma dúvida em relação a essa Lei 95/2001. Um dos atos previsto nessa lei que o senhor comentou foi a eleição para defensor em lista tríplice. Mas o senhor foi eleito dessa forma, não?

M.B. – Fui. Mas era um acordo com o governador. Não tinha a lei. Não tinha reserva legal. Aí, depois, eu vim para a reeleição já na lei. A lei dizia: não... Não havia limitação de mandato. Se eu quisesse, poderia estar disputando até hoje. Aí, como a mesma força política continuou... Que nunca havia acontecido isso no estado. Reeleição. Não foi reeleição, mas foi entre aspas, porque a esposa do governador foi reeleita. Então aquela mesma força política queria que eu permanecesse. E os meus colegas que estavam juntos achavam que eu deveria permanecer. Por quê? Porque eu já era uma pessoa conhecida, já estava no *métier*, para a gente continuar a luta institucional e aprimorar a instituição. E nós



continuamos. E conseguimos chegar na Lei 112, que foi, realmente, a lei que nos trouxe a um patamar de vencimentos igual ao dos juízes e promotores.

M.F. – De quando é essa Lei 112?

M.B. – 2006. Foi no último ano de mandato. Maio de 2006. E ela deu vinte e quatro de 8.79 mensais. Vinte e quatro parcelas de 8.79. Vê só a defasagem. Vinte e quatro parcelas de 8.79, mensais, para chegar ao patamar do juiz e do promotor. E, hoje, nós já estamos perdendo de novo. Por quê? Porque a moda, como estou dizendo, como colocar esse teto...Hoje mesmo foi votado, na Comissão de Justiça do Senado federal, uma PEC para deixar que juizes e promotores contem, a cada triênio trabalhado, cinco por cento, até o máximo de trinta e cinco por cento acima do teto. E nós não estamos nisso. Se isso aí passar, vai dar trinta e cinco por cento de diferença. Só nisso. Fora o auxílio-moradia, fora os outros benefícios todos que os juízes têm. A venda da licença-prêmio, que nós também não temos. Eu tenho dez meses de licença-prêmio. Nunca gozei. Se eu vendesse uma por mês, imagina, um salário, todo mês, extra.

M.F. – E tem alguma lei que esteja sendo formulada nesse sentido?

M.B. – Há uma demanda da atual chefia, querendo chegar a esse nível de gratificação, pela licença não gozada, renunciada, e pelas férias renunciadas também.

T.M. – O senhor estava falando que na sua gestão foi criado um fundo de custeio, que foi uma forma da Defensoria angariar um dinheiro a mais para investir. Atualmente, pelo que a gente tem pesquisado, uma das questões é a proposta da autonomia financeira.

M.B. – Foi criada na minha gestão. Nasceu dentro do meu gabinete. Foram quatro colegas que fizeram, fizemos. É o artigo... se não me engano 168, da Constituição federal. Começa no 134, que é a Defensoria, que é a parte da função essencial da Justiça que fala da Defensoria. Autonomia administrativa e financeira, com proposta de iniciativa do seu orçamento. Mas acontece o seguinte. Nós ainda não conseguimos colocar isso, realmente, em prática no Rio de Janeiro. Dizem que há defensorias que já colocam isso em prática, que fazem a proposta do seu orçamento, e que o governo acata e manda para a Assembléia Legislativa. E aí a Assembléia Legislativa delibera sobre o orçamento proposto pela chefia da Defensoria, autonomamente. A nossa Lei 132, também, diz que...Essa lei foi posterior a minha saída. E ela diz que a Defensoria também vai rodar a sua própria folha de pagamento. Isso não está sendo feito também. Essa lei é... 132, de 2009, se não me engano. Nós estamos em 2014.

T.M. – Mas essas leis não foram promulgadas.

M.B. – Foram. Foram promulgadas. A autonomia administrativa e financeira foi a Emenda Constitucional 45, que foi a chamada reforma do Judiciário. E aí a Defensoria Pública entrou nisso. O que foi muito importante isso. Na época, nós fizemos essa proposta de modificação da Constituição federal. Porque existia uma

comissão, presidida pela deputada de São Paulo Zulair Cobra, que fez um anteprojeto de reforma do Judiciário, e existiram várias reuniões, até aqui, no Hotel Glória, e eu fui, porque há o Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais, e eu fui indicado para ir nessas reuniões, que era uma reunião paritária da AMB-OAB, Associação dos Magistrados Brasileiros e Ordem dos Advogados do Brasil, uma comissão paritária deles, e eu fui, como... indicado pelo Condege, para tratar das questões da Defensoria. O nosso anteprojeto foi esse da autonomia administrativa e financeira, com iniciativa do orçamento, ao nível constitucional. E aí nós conseguimos aprovar na comissão paritária AMB-OAB, isso foi mandado para o Congresso nacional. Mas esse texto foi desprezado. Mas nós tínhamos lá um deputado federal que era defensor público, que é Iédio Rosa da Silva, (que, agora, acho que é subprefeito de São Pedro da Aldeia, se não me engano, atualmente) e ele emendou a proposta de reforma do Judiciário, nós conseguimos, tal qual um *sonho de uma noite de verão*, aprovar isso. E foi uma doideira. Nós aprovamos isso. E ontem foi aprovada e vai ser promulgada a PEC número 4, de 2014, que é o preenchimento, em oito anos, das comarcas. Que só vinte e oito por cento das comarcas tem defensoria, no Brasil. Os governos estaduais e a união vão ser obrigados por essa PEC a prover defensor em todos os órgãos judiciais, nas comarcas do Brasil, para dar acesso à Justiça a essa população carente que não pode pagar custas e honorário de advogado. Foi aprovada ontem. É unanimidade do Senado, sem nenhum voto contra nem abstenção. E aí vai ser promulgada agora, provavelmente, semana que vem. Além disso, essa PEC teve outras coisas interessantes, que foi iniciativa de lei para o chefe da instituição para tratar de cargos e salários e subsídios, e também, na minha gestão, nós conseguimos modificar a Lei da Ação Civil Pública, das chamadas ações civis públicas, e das ações coletivas. E a Defensoria passou a ter legitimidade ativa para propor ação civil pública para um grupo de pessoas hipossuficientes, ou seja, que não tenham meios de arcar com advogado. E a OAB... Deixa eu pensar aqui quem é que fez isso. A Procuradoria da República, eu acho, tem uma ADIN no Supremo Tribunal Federal, dizendo que essa lei era inconstitucional, porque a atribuição seria exclusiva do Ministério Público. Uma verdadeira briga de atribuições. Só que essa PEC agora, acabou, jogou por terra, vai acabar a ADIN, porque vai perder objeto, porque agora é constitucional. A Defensoria Pública tem, sim... Porque, o que é que se pensa? Ah. O defensor, tem que ser ali no varejinho, ele não pode resolver no atacado. Como não pode? Então nós conseguimos modificar... Já no Código de Defesa do Consumidor, a gente já tinha ação coletiva. Mas nós modificamos a Lei de Ação Civil Pública, conseguimos colocar a Defensoria para... em nome próprio, a Defensoria vem propor. Não é você pegar uma associação e tal. Então, a Defensoria passou a ter legitimidade. E tem tribunais, ainda hoje, que negam legitimidade à Defensoria, contrariando os termos da lei; interpretando incidentalmente ou *incidentertando*, naquele processo, como inconstitucional a lei que nos deu a legitimidade ativa para propor ação civil pública, ou coletiva também.

T.M. - Que tipo de ação coletiva pode ser?... Porque eu não consigo entender muito bem...

M.B. – Agora mesmo, a prefeitura queria tirar os moradores... Como é que chama aquela comunidade perto do Rio Centro? Ai meu Deus do céu! É...

T.M. – Do Rio Centro?

M.B. – É. E o nosso Núcleo de Terras e Habitação tinha uma ação civil pública para proteger todos os moradores e tinha liminar proibindo a prefeitura de tirar as pessoas, *manu militari*, daquele local. Então você não vai propor uma manutenção de posse em relação a A ou a B, não. Você faz uma ação civil pública a todos. Que vai beneficiar a todos.

T.M. – Entendi. Defende a comunidade.

M.B. – A comunidade toda.

T.M. – Não é uma pessoa da comunidade. Você não vai defender a casa dela.

M.B. – É. Então eles diziam o seguinte... No caso dos carros lá, que nós fizemos uma ação coletiva. "Ah. Mas muita gente da classe média está se beneficiando. Eles só podem fazer pelos hipossuficientes". Isso é uma falácia, é uma forma de reprimir a sua atuação. Porque há uma guerra de atribuições. E atribuição dá importância. Se você tem o monopólio, você é mais importante. Quando o outro tem...

T.M. – Quais são as regras para uma pessoa ter direito a defensoria?

M.B. – Olha. No tribunal de justiça, hoje, se pede muito contracheque e... Mas a lei fala em declarar. Você se declara hipossuficiente. Acabou. Mas o juiz, às vezes, pede para juntar contracheque. Aí demora, aí o defensor tem que agravar, quando indefere. Por quê? Porque há o fundo de custeio do Poder Judiciário, da taxa judiciária, então há o interesse em que pessoas que possam pagar paguem. Para não dizer o contrário. Então há uma restrição de concessão de gratuidade de justiça. Então vamos lá. Aí... Voltando a fita toda. O modelo nacional que o constituinte de 88 abraçou e colocou na Constituição pela Assembléia Nacional Constituinte daquela época foi o modelo estatal de assistências judiciária e jurídica, que é o modelo da Defensoria Pública do Rio de Janeiro e é o modelo atual. Mas esse modelo foi combatido por aqueles que tinham interesse em que não fosse o modelo estatal, que fosse o modelo privado, que fosse o modelo sem licitação. Porque o concurso público é licitação. Eu sou defensor porque eu fiz concurso. Tinham cinco mil querendo. Mas eu passei. Estava mais preparado. Aí o advogado lá se inscreve, "não, não tem concurso nenhum". Aquilo ali é... Ele se inscreve, publica o nome dele no Diário Oficial, e ele passa a ser um defensor *ad hoc*. Então há sérios... como é que eu vou dizer? – áreas de atrito com a Ordem dos Advogados do Brasil, em determinadas seccionais que têm interesse. Por quê? Porque aquele convênio elege o presidente da Ordem de São Paulo. Se ele for contra o convênio, ele não ganha a eleição. Falando claramente. Eu sou advogado, sou inscrito na Ordem também. Sou inscrito na Ordem. Então... É isso. Há interesse. Há interesse em dar emprego. Não tem emprego, não tem demanda, não tem causa. O cara saiu da faculdade, não vai poder trabalhar? "Ah. Então, bota ele aqui, coitadinho, bota ele aí, para fazer aí um processinho". Mas o cara não sabe nem fazer uma petição.

T.M. – Tem esse caso de advogados nomeados pela Ordem para fazer esse tipo de coisa, provavelmente, deve pegar os advogados mais novos.

M.B. – Qualquer um. Ele se inscreve lá e depois...

T.M. – Absolutamente qualquer um.

M.B. – Ele faz, pega uma certidão do que ele fez e depois ele vai na Pagadoria do Estado receber aquilo. E é muito mais custoso do que manter uma Defensoria forte e estruturada, como a do Rio de Janeiro. Muito mais custoso.

T.M. – E nós somos o modelo para todo o Brasil. Nós somos pioneiros.

M.B. – Com certeza. Aí depois...vamos dizer assim, de reafirmarmos o modelo nacional de Defensoria Pública, de acesso à Justiça através desse modelo que o constituinte de 88 colocou na Constituição cidadã, a Defensoria Pública do Rio deu exemplo às outras. Porque já se estava questionando. Vamos modificar a Constituição e vamos botar outro modelo. Por que o médico pode ser terceirizado e o cara da função essencial não pode? Começaram, então, a questionar isso. E a nossa luta era uma luta ideológica, uma luta para valorizar a instituição. Por quê? Porque defensor tem independência funcional, tem inamovibilidade. Eu sou lotado, e nem o chefe pode dizer "olha, você vai sair daqui, você vai para lá". Não vou. Eu tenho inamovibilidade. Eu tenho garantias constitucionais.

T.M. – Tudo isso com a Constituição de 88.

M.B. – Exatamente. Nós tínhamos na Constituição anterior, dizia assim: "a assistência judiciária será feita na forma da lei". E jogava para a lei complementar. Então existia, sim, uma lei complementar. Mas cada estado fazia a sua. Então o procurador do Estado fazia lá em Goiás, o procurador do Estado fazia em São Paulo, e tinha o... A defensoria era feita, em São Paulo, dentro de um departamento da Procuradoria Geral do Estado. Que também, porque eram poucos procuradores, conveniava com esses advogados da Ordem dos Advogados do Brasil da seccional de São Paulo. Que permanece até hoje, uma parte do convênio. A Ordem briga com a Defensoria, porque quer manter, quer receber. Então, agora, fizeram um concurso e botaram mais cem. Mas em São Paulo, por exemplo, são mil e quinhentos promotores, mil e quinhentos juizes. O estado que é o mais populoso da nação. E hoje, se não me engano, são quatrocentos defensores. Então, ainda, precisa fazer o convênio.

M.F. – E aqui no Rio são quantos?

M.B. – Aqui no Rio somos oitocentos e alguma coisa.

M.F. – É o dobro para a metade de gente.

M.B. – Exatamente. É. Ainda é pouco. Ainda temos que criar cargos e tudo. Mas...

M.F. – Tem um concurso agora.

M.B. – Tem um concurso. Está discutindo o edital ainda. Está uma brigalhada danada.

T.M. – A PEC aprovada ontem, que você estava comentando, já vai refletir nesse concurso?

M.B. – Não. O número de cargos? Você tem que criar por lei. Não. Você tem que criar por lei cargos. Aí quando você vai ao governador dizer (que) tem que criar cargo efetivo, é igual a cachorro falando com gato ou gato falando com cachorro, não dá certo. *(risos)* Porque não está na moda criar cargo efetivo. Entendeu? Está na moda é terceirizar. Não está na moda criar cargo efetivo para ser provido através de concurso público. Não está na moda. Não está. Infelizmente. Porque essa terceirização, ela... enfim, ela traz benefício para muita gente.

T.M. – Mas essa PEC aprovada ontem, ela chega a prever a criação dos cargos para atender as demais comarcas, se vão ser cargos efetivos ou se vão ser cargos?... Chegou a esses pormenores?

M.B. – Não. É cargo de defensor. É cargo efetivo. Criado por lei e com concurso público de provas e títulos. Tudo direitinho.

T.M. – Deixa, então, fazer uma pergunta bem pessoal?

M.B. – Sim.

T.M. – Quando você entrou para a Defensoria Pública, qual foi seu primeiro caso?

M.B. – Ah!... *(risos)* Isso agora...

T.M. – Qual foi seu primeiro caso, qual foi o caso que mais marcou? Ou os casos que deram orgulho.

M.B. – Orgulho? *(silêncio)* Uma vez eu propus um usucapião no meio de um condomínio de pessoas de dinheiro. *(risos)*. Foi interessante isso, propor um... O que a pessoa me disse foi o seguinte: estavam fazendo tiro ao alvo na cerca dele, para retirá-lo de lá. E aí eu propus o usucapião, porque ele já tinha uma posse suficiente para ter usucapião, manutenção de posse e usucapião. Foi lá na Costa Verde. Aí eu não sei, depois, o que aconteceu, porque eu saí de lá. Mas provavelmente ele fez um acordo, talvez, um acordo melhor para ele, no caso.

M.F. – Sim. Não deve ter ganhado.

M.B. – Não. Ele estava sendo colocado para fora por jagunço. Que existe isso. A gente acha que não, mas existe.

T.M. – No estado do Rio existe muita coisa.

M.B. – Existe muita coisa. Existe milícia, existe muita coisa. Poder paralelo. Então... Eu acho que é isso. A Defensoria Pública, ela meio que traz condições daquelas pessoas numa situação de mais... vamos dizer... Está faltando o termo...

T.M. – Desfavorecimento?

M.B. – É. Mas não é desfavorecimento o termo que eu queria, não. A pessoa mais... vulnerável, que está numa situação de vulnerabilidade, ter condições de olhar para o outro lado com mais dignidade, vamos dizer assim, para defender os seus direitos. Então... Essa luta ideológica é uma luta muito *legal*, ela é muito gratificante mesmo. Quer dizer, você faz parte de uma organização, de uma instituição estatal, e você luta contra o aparelho do Estado, repressor, do Estado. Aí vai dizer: "Ah. A Polícia é muito ruim, o Ministério Público é ruim, a investigação policial é ruim?" Não. É muito boa. Só que é voltada para as classes dominadas. Você vai na penitenciária, quem você vê lá? Só preto, pobre, pardo, migrante. E é verdade isso. Então, o aparelho repressor do Estado, ele é muito bom. Só que ele é voltado para determinadas classes. E a Defensoria Pública é... sei lá, todo mundo que tem, assim, uma idéia mais socialista, como eu tenho, então... acho que é *legal*, é bacana. Bacana. A gente não sofre patrulhamento ideológico. Há instituições em que, se você estiver destoando na sua atuação, você vai sofrer patrulhamento ideológico. Então... É uma instituição que você faz o bem, recebe para fazer o bem, tem independência funcional e não tem patrulhamento ideológico.

M.F. – E ao mesmo tempo está a serviço do Estado.

M.B. – E é do Estado. Exatamente. Então é *legal*. É uma instituição bonita. Outro dia, eu estava almoçando lá no fórum, aí o desembargador perguntou... Tem um reservadozinho lá, aí estava com um amigo desembargador, que me chamou nesse reservadozinho lá no... no antigo restaurante. Agora não tem mais o reservado. Mas tinha lá. Só os magistrados ficavam e tal. Aí me chamou: "Almoça aqui com a gente". Eu fui lá. Ele: "Você não quer ser desembargador?" Eu falei: "Eu acho muito lindo ser desembargador, é bacana, sim, você estar num órgão colegiado.." Eu gosto muito de órgão colegiado. No Conselho Penitenciário, era bacana votar o livramento, as pessoas discutiam. Sempre várias cabeças pensam melhor do que uma. Mas eu falei: "Mas vem cá. A minha vida foi devotada a dar acesso à Justiça. Você não acha que isso é um negócio *legal*?" Então, de repente a pessoa não pensa nisso, pensa que o cara quer um cargo, um cargo melhor e tal, sei lá, ganha mais, tem mais status. Mas você ter esse motivo profissional e de vida, pô, acho isso muito *legal*. Então...

T.M. – É uma vocação.

M.B. – É, uma vocação. Então... Dizem que é o sangue verde, de defensor é sangue verde. Aí...Eu botei meu tijolinho aí, nessa estrutura. Quer dizer, a Lei 95, a Lei 112, consegui acumulação, que os defensores ficavam em dois órgãos e não ganhavam, o juiz ganhava. Aí, o governador me ligou para me pedir uma coisa, eu pedi outra para ele, e consegui essa lei, que é a Lei Complementar nº 100. Isso dentro desses oito anos, eu fui, paulatinamente, fui conseguindo restabelecer a isonomia vencimental, o tratamento mais equânime entre as carreiras jurídicas.

M.F. – Vocês podem entrar pelo quinto?

M.B. – Pode, pela Ordem. Como defensor, não. Se você for inscrito na Ordem... Teve um que entrou agora. Marco Aurélio Bezerra de Mello. Era defensor, entrou como advogado. Então...Tem essas coisas. A Defensoria tem essas coisas. Mas... Enfim. Deixa eu lembrar outra coisa que eu tenha conseguido equacionar nessa gestão aí. Gestão de guerrilha. *(risos)*

M.F. – Uma coisa que me impressiona muito é essa estruturação administrativa, mesmo, lá. Os órgãos públicos, geralmente, você vê essa estrutura, que é uma estrutura mais ou menos horizontal, é mais horizontal. Dentro de uma empresa, você tem várias hierarquias. Ou então na política, política literal, você também tem hierarquias. Tem alguém que manda e as outras pessoas que obedecem. E por aí vai. E quando você entra nessas carreiras, sobretudo nas carreiras de Justiça, você entra ali, mais ou menos, todo mundo é igual. Como no Itamarati também. Todo mundo entra com status parecido. Você não pode ser demitido assim, então as hierarquias, elas são mais planas, de certa forma. Você tem contato mais contato com seus colegas de trabalho. E isso pode ser muito bom, mas isso, às vezes, dificulta essas reformas administrativas, porque fica tudo dois pesos e duas medidas. É difícil você chegar num acordo. O mais incrível é você chegar num acordo que venha de dentro, e não que você precise de uma instituição de fora, contratar uma instituição de fora para organizar, porque você não consegue. Fica um monte de gente batendo cabeça. Entende que existe o problema e que precisa ser melhorado, mas que não consegue fazer. E isso ter partido de vocês, vocês mesmos terem criado essa estrutura de organização, é muito impressionante.

M.B. – É. Eu acho que veio muito da minha experiência como defensor. Eu tinha sido sub, aí tinha saído muito frustrado, porque nós não conseguimos colocar em prática nada, absolutamente nada, houve uma involução institucional.

M.F. – O que vocês queriam ter posto em prática?

T.M. – E o que fazia o sub, exatamente? Porque foi um cargo criado naquele momento, não é? Não tinha isso.

M.B. – Não. Era substituto do chefe. Mas, na verdade, o sub integra o Conselho Superior e fica com a parte administrativa. Os processos...

M.F. – O chefe fica com a parte política.

M.B. – Mais política. Mais de representação e política. E aí eu não... Eu não consegui me adaptar àquela política daquele momento, então saí muito frustrado. Porque a Defensoria involuiu. A Defensoria veio do governo anterior muito bem. Quando chegou nesse segundo governo do Brizola, foi muito ruim. E ele era o governo socialista, e eu era brizolista.

T.M. – Uma decepção pessoal.

M.B. – Uma frustração total. Quer dizer, o governo de direita era melhor do que o governo de esquerda. Como pode isso?

T.M. – A gente pergunta muito a respeito disso. Você entrou em 82, então já foi no final da ditadura.

M.B. – Não. Não.

M.F. – Mas já existia um processo de distensão. Em 82, a própria eleição do Brizola aconteceu por via direta.

M.B. – Foi, sim, via direta. Mas era voto vinculado. Você votava no governador votava no deputado do partido. Era obrigatório.

M.F. – Sim. Mas já havia uma outra aura.

T.M. – Já havia outra aura. Estava iniciando um processo de abertura de algum modo.

M.B. – É, acho que sim. Mas teve a bomba. Quando eu estava na Câmara de Vereadores, teve a bomba. Quando explodiram as bancas de jornais, teve o assassinato do Baumgarten. Ainda tinha ditadura. Ainda tinha resquícios de ditadura sim.

M.F. – Tinha. Mas isso era administrativamente. E dentro do órgão, como isso se refletia? Quando você entrou, como é que estava essa situação? Tinha efeitos?

M.B. – Ah. Eu sempre fui insubordinado. Mas a gente tinha *grilo*, tinha medo. Você vê. Eu passei no concurso, tive que buscar atestado de ideologia política no Dops, que era na rua da Relação. Já viu aquele prédio sinistro?

T.M. – Tinha isso? Conta isso, que é muito bom.

M.B. – Tinha. Atestado de ideologia política. Chegava lá no Dops, requeria e ia buscar. De repente você ficava lá. – “Ah. Está cheio de problema. Vem cá.” Não saía.

T.M. - Mas teve casos?

M.B. – Que eu conheça, não. Mas eu fui buscar o meu atestado lá, naquele prédio sinistro lá, do Dops.

M.F. – Você lembra o que estava escrito?

M.B. – Que nada constava. na questão ideológica. contra mim.

T.M. – Gente. Isso é muito...

M.F. – É. E pessoas que marcaram essa trajetória?

T.M. – Rapidinho. Esse atestado, se você fosse condenado?

M.B. – Você não tomava posse. Não tomava posse. Além de todas as certidões que você tem que tirar nos distribuidores criminais e cíveis, para saber se



you are being processed in some way, you still had this certificate of political ideology.

T.M. – Isso foi em...

M.F. – 82.

M.B. – É isso.

T.M. – Desculpa, Manuela, você fez uma pergunta.

M.B. – Deixa eu ligar para o motorista me pegar? Já estou com um atraso do cacete. (*Faz a ligação*).

M.F. – Pessoas que marcaram sua trajetória.

M.B. – Marcaram minha trajetória?

M.F. – Colegas.

M.B. – Colegas? (*silêncio*) Deixa eu ver. Colegas. Omar Marinho Vieira, Ideel Coelho Silva, Rovane Tavares Guimarães, que também faleceu, Rovane Tavares. Um dia, teve um dia do defensor, aí o Rovane Tavares... Era um cara gordão assim, de olho azul. Aí nós fomos na Assembleia Legislativa. Eu era um menino, de terninho assim, todo tímido, aí o deputado, o presidente chamou o Rovane para falar pelos defensores na tribuna da Assembleia. Rovane subiu, foi lá, fez um discurso bonito. Eu fiquei assim... "Caraca. Rovane é o máximo. Rovane é o cara". Aí, no dia do defensor também, o Brizola veio, chamou a gente lá no Salão Verde do... (Pedi ao cara para apertar o óculos, o cara quebrou meu óculos. Vou ter que no oculista. Quatro e meia. Lá na rua do Ouvidor. Comprei outro em Paris, agora. Sou socialista mas eu gosto de Paris. (*risos*) Comprei esse aqui. Burple).

T.M. – Inclusive eleição da Social Democracia.

M.B. – Não é? Aí, o que aconteceu? O Brizola chamou os defensores lá, aí a gente levou o negócio da criação da procuradoria. Aí o Brizola... Vou dar para vocês o jornal. Aí o Brizola fez um discurso, dizendo que nós tínhamos que estudar, porque a questão fundiária... estudar a questão fundiária... Saiu no jornal assim: "Defensores vão pedir procuradoria e Brizola manda eles estudarem". Foi assim.

T.M. – Quando foi isso?

M.B. – Isso, em 1983, por aí.

T.M. – Pois é. Em 83, se eu não me engano, foi a primeira comemoração oficial do dia do defensor, não foi? Tinha isso?

M.B. – Não sei. Tinha.

M.F. – Foi sim. Quem comentou isso com a gente também foi o Fontenelle.

T.M. – Pois é. Agora é que eu consegui localizar. Isso foi uma cerimônia, o dia do defensor?

M.B. – Foi. O Brizola recebeu a gente no Salão Verde do Palácio Guanabara. Que é onde tem as reuniões do secretariado. Eu fui a tantas lá, como chefe da Defensoria. Foi lá. Então o Brizola mandou os defensores estudarem. Dali para a frente foi... Aí o Rovane fez um discurso bacana. Rovane era um cara espetacular. Fontenelle é outro que... Pô, tenho o maior apreço pelo Fontenelle. Herval Bazilio, Humberto Peña. Caras que... Dizem que eles eram os holandeses da Holanda, porque o dique furou lá, eles ficavam com o dedo no dique, para não deixar abrir o buraco. Caras que escolheram a carreira. Podiam ter ido para o Ministério Público. Mas escolheram ficar na Defensoria. Porque houve essa possibilidade de escolha. Ideel escolheu. Não quero ser defensor, não quero ser promotor. Porque era assim. O cara era... no antigo estado da Guanabara. Era defensor. É o que trabalhava bem *pra* caramba, defendendo no tribunal do júri. Pô. Promoveu o Marcelo. Aí promovia o Marcelo a promotor. Aí eu ia acusar, já sabendo daquelas... Entendeu? Quando eu começava a ganhar cancha na defesa eu ia ser acusação. Porque a acusação tem que ser melhor que a defesa. E isso é o que o estado pensa. Então... A gente se insurge contra isso.

M.F. – E pensando um pouco hoje. Na sua opinião, quais são as perspectivas da Defensoria Pública, as questões que estão mais em voga?

M.B. – Não sei. Antigamente era o tribunal do júri. Era a vitrine da Justiça. O tribunal do júri é... Você atuar... Eu já atuei no tribunal do júri. É *legal pra* caramba. Já sustentei no Supremo também. Quando eu vi o Rovane lá falei: caramba! O Rovane foi. Eu vou ter que ir também. Aí sustentei contra Amorelli. Ganhamos de dez a um. Então... (Tirar foto?)

M.F. – Pode?

M.B. – Pode. E tribunal do júri também. Antigamente era essa a vitrine. Hoje em dia existe outro tipo de ação, outras ações que dão visibilidade à instituição. Acho que as ações civis públicas, elas dão visibilidade. A gente tem questão de remédios. A gente tem cara transplantado que não tem remédio contra rejeição do órgão; e fica na fila da Defensoria com o órgão gangrenando, porque não ganha remédio do estado, nem do município, contra a rejeição. Acredita nisso? A gente luta para ter um leito. Uma ação na vara de fazenda, para ter uma liminar, uma tutela antecipada, para ter um leito, do estado ou do município. Então, como eles atribuições concorrentes, um joga para o outro a responsabilidade. Então é uma loucura isso. Aí diz assim: não, isso é o ativismo judiciário. Porque o Judiciário não pode ter ativismo. É o Judiciário se metendo nas políticas públicas. Mas ele tem que se meter, porque se não se meter, como é que vai ser? A pessoa sem plano de saúde, sem... Olha. Essa é a verdade. Então, ser defensor também é um sofrimento total. É muito sofrimento. Mas é gratificante. São sentimentos esquizofrênicos o tempo todo. Aí tem esse negócio dessa PEC que foi votada hoje, você fala: caramba! Se eu fosse juiz lá, estava numa boa. Eu ia ser desembargador, tranquilamente, hoje. Pela antiguidade? Pô. Ia ser desembargador. Com um Passat Turbo, com motorista me esperando num Passat Turbo, gabinete, ar-condicionado. E, no entanto, sou

defensor. Não tenho auxiliar direto, não tenho, não tenho um staff para me auxiliar. Eu mesmo sou montador de petições. Eu monto. Copio e colo. Hoje é um espetáculo. Mas eu já...

M.F. – É. Mas já não foi assim.

M.B. – É, já não foi. Antigamente você tinha que pesquisar jurisprudência em livrinho. Caramba. Cadê a jurisprudência? Hoje não. Hoje, eu entro lá em Brasília, vou montando, eu vou montando. E sou o montador. Aliás, os defensores são montadores. Então... mudou. A Justiça mudou.

M.F. – Para você, dois momentos antagônicos para a Defensoria. O momento mais complicado para atuação do defensor e o melhor momento de atuação do defensor. Um momento bom para estar na Defensoria, para ser defensor público, e um momento que não foi *legal*.

M.B. – Ah. O momento que não foi *legal* foi quando houve a quebra da paridade de vencimento. Não era nem paridade vencimental, era relação estipendial. Os juizes ganhavam mais, mas existia uma relação estipendial, que não valia a pena fazer o concurso, para sair por questões financeiras. Por vocação, sim. Questões financeiras, não. E aí isso foi quebrado de uma hora pra outra, e houve o massacre total dessas instituições. O Ministério Público tinha mais força e conseguiu se largar. E hoje tem equiparação total com a magistratura. O que vai para o juiz vai para o promotor, e vice-versa. Às vezes é até o juiz que está atrás do benefício que o promotor já conseguiu. Inverteu-se um pouco a questão. E nessa época foi, realmente... Ali foi um cheque mate na instituição. Quer dizer, muita gente abandonou mesmo, porque ficou... perdeu o *élan*, perdeu o rumo, perdeu a esperança, perdeu tudo. E eu acho que a fase melhor, mais tranqüila... Quando eu entrei era uma fase tranqüila. A gente tinha um salário igual e tal. Vinha uma coisa para as outras carreiras, mas passavam alguns meses, a gente conseguia. Então não era uma coisa assim tão desenfreada. Mas acho que na época que foi criada a Procuradoria foi um bom momento. Foi um momento de alento, quer dizer, para o Brasil todo. Olha, a Defensoria do Rio... E a Defensoria do Rio sempre foi esse farol para todo o país. Quer dizer, "olha, tem uma instituição lá no Rio *legal pra caramba*. Os caras são bons. Pô. Eu vi o Marcelo na tribuna, o cara arrebenta. Fala bem *pra chuchu*. Cacete. O cara é muito bom. Vi o Fábio, vi o..." Então os caras... A gente vai para o interior, a gente vê alguns profissionais com a formação pior do que a nossa. A gente acha até que a gente tem uma formação ruim. Mas a deles é pior. Então... Os caras se espelham na gente. A Defensoria de São Paulo veio bem, porque lá houve uma opção de procuradores do Estado que faziam assistência judiciária ingressarem na Defensoria, nos quadros da Defensoria. Em 82 fizeram isso. Então os caras são altamente preparados. Esses de 82 são caras que são preparados. Então eles já têm uma ideologia, já têm uma... E a Defensoria de São Paulo veio bem. Acho que ela vai ser uma das melhores do país, brevemente. Já é, eu acho. Já é. Mas a do Rio tem mais antiguidade, mais tradição, tem mais... mais pegada. As pessoas já se conhecem. Eu vou lá na minha Câmara, conheço os desembargadores. Eu não tenho aquela...aquele temor reverencial, aquela coisa. Já há uma camaradagem, já é uma tradição de camaradagem, de coleguismo, de ver o

defensor como parte da engrenagem. O defensor fica dentro do ambiente. É *legal* isso. Acho bom.

M.F. – Alguma coisa que gostaria de acrescentar, para terminar?

M.B. – Não. Acho que está... está bem. Eu acho que a luta continua. A luta nunca vai parar, eu acho. Vai continuar sempre. Porque é cíclico. Os militares dizem que para ter independência tem que ter eterna vigilância. Os defensores têm que ser assim também. Tem que estar sempre vigilante. Ontem a gente conseguiu a PEC 04, e hoje já há uma PEC trazendo uma quebra de isonomia vencimental total. Se for aprovada, o êxodo... Próximo concurso para juiz, todos os defensores novos vão estar inscritos, porque vão ganhar trinta e cinco por cento a mais, da noite para o dia.

M.F. – Essa é qual PEC?

M.B. – Esse é a PEC 63. Foi aprovada hoje na CCJ. Saiu até matéria no *O Globo* hoje.

T.M. – ( )

M.B. – Aí já vai quebrar a isonomia, o cara vai dizer: poxa. Olha aí. Eu sou bom profissional, me garanto. Não vou para lá? Aí... Traz essa baixa autoestima. Porque o defensor tinha uma baixa autoestima. Esse é um problema muito sério da Defensoria. Por conta... "ah! O elevador é privativo. Juiz, promotor. Ah. Porque a entrada é privativa. Ah. Porque o assento ali é tal, o teu é pior. Tua sala no fórum é pior. Ah. Expulsa o defensor do fórum. Tira a sala, porque a gente está precisando de espaço. Ah. O defensor agora tem fundo de custeio. Ele que se vire lá na chefia dele". Quer dizer, então, isso traz uma baixa autoestima, traz um sentimento de inferioridade. Não tem como disputar com o Judiciário. O fórum é do Judiciário. Quer dizer, na verdade, o próprio é do Executivo, cedido ao Judiciário. Mas ele administra. Então... A minha sala em Paracambi era debaixo da escada, não tinha ar-condicionado, era horrorosa. Macaé, a mesma coisa. Hoje está um pouco melhor. Mas qual é a ideologia hoje? Qual é a doutrina? É tirar o defensor de dentro do fórum. Botar ele aonde? Fora do fórum. A Defensoria ter uma sede. Mas o que isso acarreta? Um vigia, o assistente, não sei o quê. Isso é o quê? Terceirização. Vai ver o preço de um vigia. Ele ganha mil, você gasta três com ele. Você precisa de três. Porque um faz oito horas, outro faz oito horas... O dia tem vinte e quatro horas. Então, você ter uma sede fora, você precisa de três vigias terceirizados. Faz as contas do estado todo. Não tem como pagar. Não tem como pagar. Então é isso. A luta é essa.

T.M. – Dr. Marcelo, eu queria te fazer um pedido. Se você tivesse uma recomendação. Porque o senhor falou tantas coisas interessantes sobre os núcleos especializados, que diversos foram criados na sua gestão. Tem algum artigo, alguma referência que o senhor possa dar, para a gente conseguir mapear isso historicamente? Qual foi o primeiro núcleo, depois dele veio o outro... Tem alguma referência?

M.B. – Acho que foi o Consumidor. Acho que foi o Núcleo do Consumidor.

T.M. – Tem alguma coisa onde a gente possa ver?

M.B. – Tem revistas da Defensoria. Elas eram... Até, na minha gestão, eu fiz questão de editar várias. Mas não consegui não.

M.F. – E elas são edição extraordinária, não têm ( ).

M.B. – É. Não têm... Exatamente.

T.M. – Obrigada. Obrigada demais.

M.B. – Beleza. Não. Se deixar, eu falo de cabeça o dia inteiro. Deixei de falar muitas coisas.

[FINAL DA ENTREVISTA]